



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XII – Nº 895 - JOÃO CÂMARA/RN – SEXTA-FEIRA 28 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

LEIS

GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 648/2019-GP

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG CIDADÃO ESPERANÇA, POLICIAIS MIRINS, DA CIDADE DE JOÃO CÂMARA/RN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a **ONG CIDADÃO ESPERANÇA**, policiais mirins, da cidade de João Câmara/RN, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Pedro Torquato, s/n, Centro (Estação Ferroviária), João Câmara/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 18 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
(CMDCA) – JOÃO CÂMARA/RN

LISTA DEFINITIVA DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020-2024 DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 498/2015, de 06 de Abril de 2015, através da Comissão Especial Eleitoral, e o EDITAL retificado Nº 001/2019 do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de João Câmara/RN para o quadriênio 2020 – 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, em conformidade ao subitem 5.8 do respectivo Edital, a relação DEFINITIVA dos inscritos aptos a realizarem o exame de conhecimento específico com caráter eliminatório conforme a tabela a seguir:

Nº	INSCRITOS	SITUAÇÃO
01	Patrício Adriano de Freitas	DEFERIDA
02	Paulo Ronaldo Ferreira de Andrade	DEFERIDA
03	Jadson Nascimento Silva	DEFERIDA
04	Antônio Magno Faustino	DEFERIDA
05	Maria Vilma Bezerra Barros	DEFERIDA
06	Ariel Antunes Soares da Silva	DEFERIDA
07	Francisca Maria Batista de Miranda	DEFERIDA
08	Pedro Henrique de França	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
09	Maria Carlla dos Santos Silva	DEFERIDA
10	Elisângela Paulino da Silva	DEFERIDA
11	Patrício Januário da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
12	Ana Claudia Aguiar de Souza	DEFERIDA
13	Dalva Maria Paulino da Silva	DEFERIDA
14	Antonia Nilda de Paula	DEFERIDA
15	Maria Adriana França de Souza	DEFERIDA
16	Elidiana Oliveira da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea c, do edital.
17	Rideilson Araújo Dantas	DEFERIDA
18	Daciara Taina da Silva Braz	DEFERIDA
19	Wallace Vieira da Silva	DEFERIDA
20	Tatiane Inácio de Araújo	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
21	Maria Gessicleide Cruz da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital
22	José Ailton Dias da Silva	DEFERIDA
23	Helton Diogo Vale da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
24	Cayro Thiago de Lima	DEFERIDA
25	Maria do Carmo Paulino da Silva	DEFERIDA

26	Misael Pereira de Araújo	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
27	Thiago Augusto Torres Damasceno	DEFERIDA
28	Luilson Santos da Cunha	DEFERIDA
29	Francivanio da Silva Oliveira	DEFERIDA
30	Francisco André da Silva de Lima	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alíneas c e g, do edital.
31	Suzana Kaline Marçal da Silveira	DEFERIDA
32	Francisco Alexandre Felipe da Silva	DEFERIDA
33	Solange Venâncio da Silva de Oliveira	DEFERIDA
34	Hildiane Emanuelle Vale da Silva Santos	DEFERIDA
35	Anaílda da Silva Lima	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.

A Comissão Especial Eleitoral torna público o local do exame de conhecimento específico com caráter eliminatório para os candidatos ao Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de João Câmara- RN para o quadriênio 2020/2024, regido pelo EDITAL retificado N° 001/2019- CMDCA.

Local: Escola Municipal Professor Cícero Varela
Endereço: Rua Vinte e Nove de Outubro, 225 - Centro
Data: 07/07/2019
Horário: 08h às 12h

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova até às 07h 30min, horário em que os portões serão fechados.

Ana Íris Moreira de Lima
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor VET LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME referente a nota de liquidação n.º 377/2019, datada de 19/06/2019, do empenho n.º 613002/2019, no valor de R\$ 11.680,00 (Onze mil, seiscentos oitenta reais), referente nota fiscal n.º 824. O referido pagamento refere-se a locação de veículo (Ônibus), para realizar os serviços de Transporte de pacientes, no período de 11/05/2019 A 11/06/2019.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de realização transporte de pacientes, através da locação de veículo específico para esse fim, em virtude do, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 21 de Junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 109/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS 2019 DO SÃO JOÃO CÂMARA, QUE OCORRERÁ NAS DATAS 22/06 EM PRAÇA PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, com

Sede Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP:59550000, CNPJ/MF: **08.309.536/0001-03.**

CONTRATADA: S & S PRODUCOES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA

com sede FAZENDA SO O MIE, SN, MARANGUAPE /CE, CEP:59.920-000, CNPJ/MF: **09.078.427/0001-87**

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:06.001 -

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 0.006 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 - João Câmara

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

João Câmara/RN, 18 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 2.779/2019

Contratante: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA

Contratada: ANA LUCIA M. B. ARAUJO – ME – CNPJ: 10.158.453/0001-02

Processo n° 110/2019 - Dispensa n° 2.779/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE TÉCNICA DO PROVEDOR DE INTERNET E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, SUPORTE REMOTO OU TELEFÔNICO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, EXCETO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, COM UMA EQUIPE DE 02 (DOIS) TÉCNICOS EM INFORMÁTICA.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA,

em João Câmara, .

Presidente
Contratante

ANA LUCIA M. B. ARAUJO - ME
Contratada

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 110/2019

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ANA LUCIA M. B. ARAUJO - ME, CNPJ: 10.158.453/0001-02, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE TÉCNICA DO PROVEDOR DE INTERNET E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, SUPORTE REMOTO OU TELEFÔNICO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, EXCETO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, COM UMA EQUIPE DE 02 (DOIS) TÉCNICOS EM INFORMÁTICA, no valor de R\$ 17.500,00, (dezessete mil e quinhentos reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

João Câmara/RN, 25 de Junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor LOURDETE V BEZERRA referente à nota de liquidação n.º 372/2019, datada de 17/06/2019, do empenho n.º 417005/2019, no valor de R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), referente nota fiscal n.º 000099. O referido pagamento refere-se a aquisição de equipamentos hospitalares provenientes de emenda parlamentar.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de equipamentos hospitalares (autoclave de mesa com câmara de esterilização, para atendimento às unidades de saúde do município, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 27 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA referente à nota de liquidação n.º 80/2019, datada de 17/06/2019, do empenho n.º 607001/2019, no valor de R\$ 1.950,89 (um mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove reais), referente nota fiscal n.º 03912/2019. O referido pagamento refere-se a aquisição passagens para viagem de servidor da prefeitura com destino a Brasília-DF para representar o município no Congresso Nacional das Secretarias de Saúde.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de participação do Secretário Municipal de Saúde para representar o município no Congresso Nacional das Secretarias de Saúde, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 27 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO
DOS INVÓLUCROS Nº 002. (PROPOSTA DE PREÇOS) -
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019.
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

DATA DA REUNIÃO: 19 de junho de 2019.

HORÁRIO INICIAL DA REUNIÃO: 09h00min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS SEGUINTE RUAS: RUA - PROJETADA 01, BAIRRO – SÃO FRANCISCO, e, RUA – JOSÉ AUGUSTO – BAIRRO BELA VISTA, AMBAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos do aludido instrumento convocatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL:

ERIVANILDO BANDEIRA BEZERRA – Presidente da CPL/PMJC/RN.

JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA – Membro da CPL/PMJC/RN.

ANA LÚCIA DE LIMA BILRO – Membro da CPL/PMJC/RN.

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 002. (PROPOSTA DE PREÇOS) - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos dezenove dias, do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, (19/06/2019), às 09h00min, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, com logradouro, sito, a Rua - Jerônimo Câmara, nº 50, Centro, Cep: 59.550-000, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, formada pelos Servidores Públicos Municipal, todos designados por força da Portaria nº 025, de 18 de janeiro de 2018, mencionados em epígrafe, com a finalidade de proceder com a abertura da Reunião, e, com o desiderato de efetivar análise e julgamento dos INVÓLUCROS Nº 002 (PROPOSTA DE PREÇOS), pertinente ao Processo Licitatório epigrafado, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS SEGUINTE RUAS: RUA - PROJETADA 01, BAIRRO – SÃO FRANCISCO, e, RUA – JOSÉ AUGUSTO – BAIRRO BELA VISTA, AMBAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos do aludido instrumento convocatório.** Os trabalhos estavam previstos para abertura a partir das 09h00min, porém, o Presidente da CPL e demais membros, resolveram aguardar por mais 15m (quinze minutos). Escoado o prazo tempestivo, o senhor Presidente da CPL, dando início aos trabalhos às 09h15min, registrou que as empresas consideradas **HABILITADAS, foram as seguintes: 01 – A empresa FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR – ME – CNPJ Nº 19.363.375/0001-44; 02. VIVA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.637.302/0001-36; 03. H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ Nº 01.233.506/0001-03, 04. CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO – LTDA – CNPJ Nº 12.647.038/0001-30, 05. JOÃO HIGOR PINTO DIAS – ME – CNPJ Nº 27.776.149/0001-13, e, 06. L & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 28.886.148/0001-94.** Neste diapasão, é insofismável consignar, que os invólucros nº 002, (PROPOSTAS DE PREÇOS), encontram-se devidamente lacrados e rubricados no âmbito da Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade. Em seguida, o senhor Presidente e demais Membros, registrou a presença, somente dos representantes legais das empresas, **H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº 01.233.506/0001-03, e, VIVA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.637.302/0001-36,** sendo assim, procedeu abertura dos mencionado envelopes nº 002 (PROPOSTA DE PREÇOS), conforme segue o resultado infra-sinтетizado em quadro demonstrativo:

NºEMPRESA	CNPJ Nº	VALOR RS
01 L & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	28.886.148/0001-94	240.595,88
02 H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	01.233.506/0001-03	241.831,84
03 VIVA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	30.637.302/0001-36	245.248,99
04 FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR – ME	19.363.375/0001-44	269.567,91
05 JOÃO HIGOR PINTO DIAS – ME	27.776.149/0001-13	277.178,34
06 CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO – LTDA	12.647.038/0001-30	306.583,53

Ao ensejo, foi posto a análise dos presentes, para querendo, fizessem suas objeções necessárias. Não havendo nenhuma objeção, proferida pelos presentes, o senhor Presidente da CPL e demais Membros, **DECLARARAM vencedor do aludido certame a empresa L & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 28.886.148/0001-94, a qual, ofereceu valor vencedor de R\$ 240.595,88 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por considerar ser a proposta mais vantajosa a administração.** Ato contínuo, o senhor Presidente da CPL e demais Membros, determinaram que se proceda à devida publicação dessa ata, zelando assim, pelo princípio da publicidade no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte-FEMURN, bem como, quadro de aviso, existente no átrio no âmbito do aludido Setor, para que ninguém alegue(m) quaisquer ignorância, quanto ao inteiro teor lavrado e exarado neste expediente. Nada mais havendo a ser tratado e consignado, a exatamente às 09h48min, a Comissão, decidiu à unanimidade encerrar a sessão a qual se lavrou o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e aprovado, segue devidamente assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como, os presentes.

CIENTIFIQUEM-SE, e, PUBLIQUE-SE, como é de praxe.

Pela Comissão:

ERIVANILDO BANDEIRA BEZERRA
Presidente da CPL/PMJC/RN

JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA
Membro da CPL/PMJC/RN

ANA LÚCIA DE LIMA BILRO
Membro da CPL/PMJC/RN

Pelas Empresas/Presentes no Ato:

H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.233.506/0001-03
Por Seu Representante Legitimado.

VIVA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 30.637.302/0001-36
Por Seu Representante Legitimado.



DIÁRIO OFICIAL
Ed. nº 895 - de 28.06.19

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M